



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 69/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 17 de setembro de 2025 foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600417-10.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Almir Narayamoga Surui

Advogada: Marli Rosa de Mendonça - OAB RO 2623

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrente: Maura Aparecida Silveira Prada

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, para reduzir a sanção obrigacional de devolver valores ao erário de R\$ 54.306,26 para R\$ 41.655,04 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), bem como para aprovar com ressalvas as contas, por se tratar de despesas irregulares em percentual inferior à 10% (dez por cento) do total aplicado na campanha, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600242-49.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro

Requerente: Diretório estadual do Partido União Brasil

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerente: Paulo Higo Ferreira de Almeida

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerente: José Gonçalves da Silva Júnior

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Decisão: Contas julgadas desaprovadas, com a determinação de devolução de recursos ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600173-80.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro – exercício financeiro 2024

Requerente: Diretório estadual do Partido Rede Sustentabilidade

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Carolina Zemuner dos Santos

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Ronaldo Ferreira Lins

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600189-34.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro – exercício financeiro 2024

Requerente: Diretório estadual do Partido Democracia Cristã

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Victor Benjamin Ribeiro

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Raimunda Lucia da Silva Teixeira

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 18 de setembro de 2025, às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de setembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/10/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1423551** e o código CRC **7A3CB1B9**.